



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**INDICAÇÃO N° 435 / 2015**

|                        |  |
|------------------------|--|
| Protocolo:             | 1655                                       |
| Data:                  | 30/10/2015                                 |
| Hora:                  | 10:15                                      |
| Ofício:                | 602/15                                     |
| Aprovado na            | 27/10, realizada                           |
| em 29.9.15             | <input checked="" type="checkbox"/> adendo |
| LUIZ HENRIQUE CAPELINI |  |
| Presidente da Câmara   |  |

**Assunto:** Indica ao Poder Executivo Municipal providências para solucionar os transtornos causados pela falta de organização na agenda de atendimento na UBS MAITINGA e em todas as unidades de saúde do Município.

Bertioga, 29 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

**Valéria Bento, acompanhada de José Feliciano Irmão,** no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação:**

Não é novidade que a saúde do Município tem sido constante fonte de dissabores para a população usuária. Lotação, demora no atendimento na unidades, falhas estruturais como a ausência de equipamentos de diagnóstico, ausência de UTI e tratamento médico especializado, até mesmo atraso na remuneração dos médicos são problemas recorrentes e insolvidos.

Ontem, dia 28, fui chamada por populares para acompanhar um início de tumulto e revolta na UBS do Maitinga e presenciei mais um episódio de descaso com a população usuária dos serviços.



## Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Chegando ao local, imediatamente após o término de minha participação em um programa de rádio e TV no qual debatia as ingerências da educação, fui cercada pela população indignada com a falta de respeito dispensada naquela unidade de saúde.

De acordo com relatos dos populares, horas após madrugarem na fila da UBS no aguardo para agendamento de exames e consultas, uma agente do CAMPB foi designada pela Administração Superior para dar a notícia de que, sem qualquer aviso prévio, a agenda não seria aberta naquela data.

Ocorre que os mesmos usuários já haviam sido dispensados em datas anteriores e aguardavam por aquele agendamento há meses. Foram ainda informados que, se quisessem, aguardassem a chegada da enfermeira chefe por volta de 9:30, 10:00. Lembremos que isso foi dito a pessoas que lá estavam desde às 5:30 da manhã!

Notem, nobres pares, que a população foi dispensada após passar horas na fila de agendamento. São pessoas que aguardavam há meses pelo atendimento e que muitas vezes precisam se programar para perder um dia de trabalho na tentativa de cuidar da saúde.

Estamos falando de um serviço essencial e um direito fundamental. Uma Secretaria que gasta dezenas de milhões por ano em uma organização terceirizada e não consegue abrir uma agenda



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

para atendimento, assume sua incompetência debochando da dignidade e do dinheiro público.

Isto posto, nobres pares, **INDICAMOS** ao Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria de Saúde que, por um dever de humanidade e obrigação com aqueles sustentam e vivem nessa cidade, esclareça e solucione o problema de agendamento de consultas e exames da população usuária dos serviços de saúde.

Observados os preceitos regimentais, está é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita.

  
**Valéria Bento**

**Vereadores**

  
**José Feliciano Irmão**

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**Marcia Regina Braz Lira**  
Vereadora

**ELISABETH DOTTI CONSOLI**  
Vereadora

**EDVALDO ALECRIM SILVA**  
1º Secretário

**ANTÔNIO RODRIGUES FILHO**  
Vereador



*Câmara Municipal de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2015

|  |
|--|
| Protocolo: _____                                       |
| Data: _____ Hora: _____                                |
| Ofício nº: _____                                       |
| Aprovado na <u>27</u> so,                              |
| realizada em <u>29.9.15</u>                            |
| <u>S/ adendo</u>                                       |
| <u>LUÍS HENRIQUE CIPOLLINI</u><br>Presidente da Câmara |

**Assunto: Solicito agilidade no agendamento de consultas.**

Ref: GV/ML

Bertioga, 29 de setembro de 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Márcia Regina Braz Lia**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Peço estudo para agilidade nos agendamentos de consultas de saúde em Bertioga , pois se for feito o agendamento por telefone, a pessoa irá apenas no horário marcado e se aberta agenda diariamente a fila para marcação será extinta.

A expectativa é dar maior comodidade e dignidade à todos , haja vista que muitas vezes, adultos, crianças de colo , idosos e pessoas com deficiência , precisam enfrentar chuva e frio para marcar uma consulta. Em outras, ficam esperando por horas até serem atendidos. E outras vezes até após ficarem horas na fila desde as 5 horas da manhã voltam pra casa sem agendamento.

Leis federais e estaduais, entre elas o Estatuto do Idoso, incentivam o legislativo a criar mecanismo para facilitar a vida dos idosos, ou seja, a legislação atual prevê a prioridade no atendimento da população acima de 60 anos , e a Lei Estadual nº 10.945/97, por sua vez, garante o atendimento preferencial aos idosos e às pessoas portadoras de deficiência, nos diferentes níveis de atenção à saúde pelo SUS/SP, existindo ainda a Lei



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

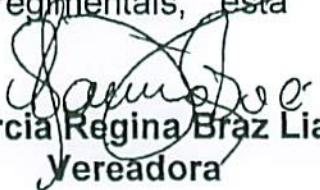
Federal nº 10.048/00, que determina a prioridade de atendimento às pessoas de idade igual ou superior a 60 anos e às portadores de deficiência.

Importante ressaltar que a medida não requer custos adicionais para o município porque todas os locais de saúde do município já têm telefone, computadores e funcionários contratados. Só vai agilizar o processo.

Assim, deverão todos os setores da sociedade se adequar à realidade dessa parcela populacional, de forma que haja um atendimento prioritário às pessoas, principalmente na área da saúde , reforça-se que a espera pelo atendimento é agravada pelo sofrimento e pela doença a ser tratada, tornando-se um verdadeiro fardo para aqueles que estão impossibilitados ou que enfrentam dificuldades físicas para encarar as espera no setor.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal , secretaria da saúde ,Conselho Municipal de saúde dando conta aos mesmos do teor desta justa solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

  
Márcia Regina Braz Lia  
Vereadora